



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei nº 075 de 07 de maio de 2025 com seguinte ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

RELATÓRIO: A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 07/05/2025 sob protocolo nº 073/2025 e, após fora encaminhado a esta comissão em 08/05/2025, sob Ofício nº 129/2025 e no dia 08/05/2025 reuniu-se a Comissão com o objetivo de analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 075/2025**, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

VOTO DO PRESIDENTE: A Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final, no uso de suas atribuições regimentais, analisou o Projeto de Lei nº 075/2025 e verifica que a proposta atende aos preceitos legais e constitucionais, estando em conformidade com as normas de técnica legislativa. O projeto contempla a autorização legislativa necessária para inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, além da abertura de crédito especial ao Fundo Municipal da Defesa Civil, com finalidade específica de enfrentamento da estiagem. A matéria respeita os princípios legais que regem a administração pública e encontra amparo legal para sua tramitação e aprovação, não havendo óbices de natureza jurídica. Assim, esta Comissão opina pela constitucionalidade, legalidade e boa redação da proposição.

Presidente: ROGÉRIO MAYERHOFER

Acompanha o voto dos Membros:

Vice-presidente: SAMUEL EVANDRO BEILKE

Membro: JULIANO RAMINELLI

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 08 de maio de 2025.

ROGÉRIO MAYERHOFER
Presidente